



Bernardino de Campos, 26 de abril de 2022.

**Ofício n.º 53/2022**

**Assunto: Contratação de serviço**

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita à Vossa Excelência, providências para:

Contratação de um profissional especializado na prestação de serviços no ensino de Arte e Cultura ao projeto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contemplado pelo edital do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/CMDCA CMDCA 2022

Em anexo termo de referência.

- Recurso – Tesouro Municipal
- Recurso utilizado: Ficha n.º 163  
Outras Despesa de Pessoal Decorrentes  
de Contratos de Terceirização Pessoa  
Jurídica
- Código de aplicação n.º 110.0000 - geral -  
recursos tesouro(ordinário)

Respeitosamente,

**MAURO MIMURA**  
Secretário Municipal de  
Cultura e Turismo  
Mauro Mimura

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ex.mo Sr.

Wilson José Garcia

DD. Prefeito Municipal

NESTA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - OBJETO

A Contratação de um profissional especializado na prestação de serviços no ensino de arte e cultura à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações contidas neste termo de referência.

### II- DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do profissional especializado na prestação de serviços no ensino de arte e cultura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, junto a Administração Pública do Município, faz parte de um projeto de ARTE INCLUSIVA E CULTURA DA EQUIDADE PARA A CONTRUÇÃO DO PROTAGONISMO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE dentro das entidades do município, sendo assim se faz necessário a contratação.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bernardino de Campos, neste ano participou do edital do FMDCA/CMDCA 2022, onde apresentou um projeto sobre arte inclusiva, sendo contemplada a desenvolver atividade de ensino de arte e cultura dentro das entidades Lar de Maria, NOCCA e APAE.

A Arte é uma importante ferramenta da Cultura, pois estimula o desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. Afinal, por meio da arte é possível aprender, adquirir novas habilidades e enxergar diferentes perspectivas e sensações a respeito de um mesmo ponto, por exemplo. Ela se torna um ramo de atividades somatório aos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Esse complemento na gestão possibilita maior visibilidade do fomento cultural municipal, permitindo grandes produções nas etapas de realização de projetos da Secretaria em parceria com a Assistência Social.

A importância dessa contratação denota a melhor “visão e exploração” da pluralidade cultural bernardinense ao seu público em relação a fomento e difusão de ações da Secretária. Possibilitando aos projetos que se torne referência sobre Arte e Cultura Inclusiva.



### III – OBJETIVO GERAL

O Objetivo da contratação de um profissional especializado na prestação de serviços no ensino de arte e cultura, para os atendidos das Entidades Lar de Maria, NOCCA e APAE.

### IV – OBJETIVOS ESPECIFICOS

O ensino de arte e Cultura, por meio dos segmentos cênicos, na esfera inclusiva devesa explorar as dimensões da construção humana individual

- **Dimensão físico-corporal:** onde o profissional deve promover exercícios e/ou atividades que estimule as possibilidades corporais da criança e do adolescente, tais como: consciência corporal, disciplina corporal, linguagem, expressão e leitura corporal, limites físicos entre outras.
- **Dimensão emocional-imaginativa:** estimulando e fomentando através das aulas de arte e cultura a criatividade, imaginação e sensibilidade do adolescente. É claro que a técnica é importante e necessária no processo de ensino e aprendizagem, mesmo em se tratando de arte, porém não devemos nos limitar a transmitir apenas a técnica. É fundamental que em determinado momento este atendido (a) possa ter liberdade e subsídios para a criação autônoma e espontânea, porém orientada.
- **Dimensão lógico-simbólica:** possibilitar a criança e adolescente a capacidade da mente em fazer raciocínios, de elaborar questionamentos, propor e resolver problemas, formar juízos a partir de argumentos comparativos, de construir objetos com base em alguma lógica de organização para transmitir mensagens que tenham sentido. É no desenvolvimento desta dimensão que também aflora a consciência mais plena do eu, da personalidade, e da relação do eu com o mundo ao redor.

Outro objetivo específico da Contratação desse profissional é possibilitar o protagonismo de suas atividades culturais, sendo importantíssimo que todos os temas que sejam levados para as aulas, sejam debatidos, refletidos, que gerem posicionamentos, questionamentos, discussões, reflexões, opiniões.



## VI- DO BENEFICIÁRIO DO PROJETO

Beneficiário Direto :

60 atendidos do NOCCA

60 atendidos Lar de Maria

50 atendidos da APAE

Beneficiário Indireto: População em geral

## VI- DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição
01	Contratação de um profissional especializado na prestação de serviços no ensino de arte e cultura, para os atendidos das Entidades Lar de Maria, NOCCA e APAE.

## VII - CRONOGRAMA

O profissional contratado pela administração terá uma carga horária de 16 horas semanais. As atividades com os atendidos serão realizadas em dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de modo a não conflitar com os demais projetos executados pelo município. Apenas os alunos da APAE receberão as atividades na sede.

A duração das atividades terá a vigência de 09 meses.

Todos os trabalhos serão orientados e supervisionados pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura e repassados ao CMDCA

## VIII – CONTRAPARTIDA

A secretaria de Cultura e Turismo, junto a Prefeitura Municipal dará apoio técnico em espaço, como sala arejada, som, espelhos, tatames e equipamentos técnicos para atividade das aulas práticas aos atendidos do Lar de Maria e NOCCA, bem como suporte cultural a entidade APAE.

O educador ficará à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, quando solicitado a execução de relatórios.



## IX – DO PAGAMENTO

Recurso Secretaria de Cultura – Tesouro Municipal sendo:  
Ficha n.º 163 (Outras Despesa de Pessoal Decorrentes de Contratos de  
Terceirização)  
Código de aplicação n.º 110.0000

**MAURO MIMURA**  
Secretário Municipal de  
Cultura e Turismo  
Mauro Mimura

Secretário de Cultura e Turismo